



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 75/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.004363/2020-11

Santo André-SP, 10 de junho de 2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades presenciais na UFABC em função da pandemia de Covid-19, o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, resolve publicar a seguinte retificação do Edital nº5/2020 - PROPG, referente ao Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Curso de Mestrado, adaptando critérios para realização do processo seletivo de modo remoto, com as seguintes mudanças de datas e adaptação de regras, válidas para aqueles candidatos cuja candidatura fora deferida com base nos critérios estabelecidos pelo item 4.1 do edital nº5/2020 - PROPG:

1. DO NOVO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o segundo quadrimestre de 2020 é apresentado abaixo:

Evento	Data
Prova de suficiência em inglês	2021 (data a ser definida posteriormente)
Prova de conhecimentos específicos	Entre 17/06/2020 e 19/06/2020
Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos específicos	23/06/2020
Prazo para recurso da Prova de conhecimentos específicos	23/06/2020 a 27/06/2020
Entrevistas	Entre 29/06/2020 e 03/07/2020
Divulgação dos resultados	06/07/2020
Matrícula (entrega de documentos)	A ser definido

Solicitação de Matrícula em Disciplinas (via portal do aluno)	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília, DF.

2. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e será baseada nos itens descritos no ANEXO I do Edital nº 5/2020 - PROPG.

2.2 O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção. Os critérios de seleção e classificação serão baseados nas seguintes etapas, com caráter eliminatório e classificatório:

2.2.1 Prova de proficiência de leitura da língua inglesa: todos os candidatos aprovados no processo seletivo de 2020 farão a prova em 2021. O discente deverá ser obrigatoriamente aprovado na prova para poder realizar o Exame de Qualificação.

2.2.2 Prova escrita de conhecimentos específicos: com caráter classificatório e eliminatório.

I - A prova será disponibilizada aos candidatos no dia 17/06 às 08h00 via e-mail pessoal, de acordo com o indicado no ato de inscrição, e na página oficial do Programa (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>). Os candidatos terão 48h para responder a prova e enviá-la por e-mail para pgpp@ufabc.edu.br com a indicação do nome do candidato e linha de pesquisa no ASSUNTO do e-mail e no NOME do arquivo.

II - O prazo máximo para envio da prova será definido no momento da disponibilização da mesma, na página oficial do Programa (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>).

III - A prova escrita de conhecimentos específicos será avaliada pelos docentes do Programa, considerando como critérios a capacidade de compreensão dos enunciados, de seleção, organização e interpretação dos dados e informações necessários à resposta, da precisão conceitual e da capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;

Parágrafo único. Os candidatos são responsáveis por concluir e enviar a prova de conhecimento específico dentro do prazo estabelecido.

2.3 Serão classificados para a fase seguinte de entrevistas e avaliação de currículo até 50 (cinquenta) candidatos entre aqueles que obtiverem os melhores conceitos na avaliação da prova escrita (mínimo de 6 (seis) de 10 (dez) pontos possíveis). Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota.

2.4 A lista dos candidatos classificados será divulgada nominalmente e em ordem de classificação na página oficial do Programa (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>), quando serão divulgados os horários das entrevistas, que serão realizadas remotamente, por meio, preferencialmente da plataforma *Google Meet*.

2.5 A entrevista avaliará os candidatos nos seguintes termos:

I - Experiências acadêmica e profissional serão avaliadas a partir da análise do Currículo Lattes, considerando a pontuação constante na tabela do Anexo I do Edital nº 005/2020;

II - A entrevista terá o objetivo de esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição e analisado previamente à entrevista, relativas à motivação do candidato e ao projeto de pesquisa.

Parágrafo único. Os candidatos devem solicitar entrada no link virtual para a realização da entrevista com 15 minutos de antecedência. Aqueles que entrarem com atraso nas entrevistas remotas poderão ser desclassificados. Os candidatos devem garantir todas as condições necessárias para a realização da entrevista de modo remoto, sendo o responsável por qualquer problema que vier a ocorrer. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas de conexão, áudio, imagem etc.

2.6 Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem o mínimo de 5 (cinco) de 10 (dez) pontos possíveis na avaliação do projeto e da entrevista.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA CANDIDATOS EM TRÂNSITO

3.1 Para os candidatos que se inscreveram como candidatos em trânsito, os critérios para a realização da prova de conhecimentos específicos e para a entrevista são os mesmos daqueles válidos para os demais candidatos, conforme especificado no presente Edital Suplementar.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as demais normas do Edital nº 5/2020 - PROPG permanecem inalteradas.

(Assinado digitalmente em 11/06/2020 19:20)

VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CURSO (Titular)
Matrícula: 1734923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/06/2020** e o código de verificação: **c27ac1bf01**